

avide



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N° 457/93

Em 30 , 06 , 93.

Procedência :

JOSE MAURO GOMES E GAMA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto :

APRESENTA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
QUE "CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de JUNHO do
ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu-
mentos que se seguem.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO
Nº 57/93
Em 30/06/93

"CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artº 1º - Fica condedida a Comenda "CABOCLO BERNARDO" ao Sen
hor JOSÉ RODRIGUES MACIEL.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta
dias do Mês de Junho do ano de mil, novecentos e noventa e três.

José Mauro Gomes e Gamá
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /93

"CONCEDE COMENDA "CABOCLO BERNARDO"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Ve-
reador JOSÉ MAURO GOMES E GAMA, visanto -
conceder a Comenda "Caboclo Bernardo a(o)Sr.(a). JOSÉ RODRIGUES MA-
CIEL.

A presente proposição foi lida em Plenário, na -
sessão do dia 30/06/1993 e incluída na ata desse mesmo dia, permane-
cendo em pauta e em discussão especial, veio à Comissão de Justiça
para exame e parecer.

E o Relatório.

PARECER

A matéria é oportuna, uma vez que o (a) homene-
geado (a) a julgar por suas atuações no seio de nossa comunidade,-
onde muito tem feito pelo engrandecimento de nosso povo, prestan-
do serviços nas comunidades de base e aqui criando seus filhos e -
mantendo seus negócios.

Assim, esta Comissão de Constituição e Justiça,
entende ser justa a indicação do (a) Sr.(a) JOSÉ RODRIGUES MACIEL
, opinando favoravelmente à sua apro-
vação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do
mês de Junho do ano de mil, novecentos e noventa e três.

José Zitenfeld Cardia
Presidente

Arildo Kirmse
Relator

José Belizário Correa
Membro